

## Minha luta pela igualdade

*Palestra Belém do Pará 02/05/2019.*

Foi o amado Zeno Veloso quem escolheu o título da minha fala.

E claro que obedeço o mestre de todos nós.

Ele pediu que eu dissesse por que me tornei uma ativista do movimento LGBTI.

Isto porque é o que muita gente lhe questiona.

E, como o Zeno é muito meu amigo, querem saber qual minha orientação sexual.

A maioria responde: porque ela é lésbica! Só pode ser!

Todos não. Só a metade das pessoas acha.

A outra metade, tem certeza!

Como do nada, aparece alguém, de um significativo “espaço de fala” - para usar uma expressão da moda – ou seja, a primeira magistrada do sul do país, a primeira desembargadora do meu Estado e passa a reclamar o reconhecimento de direitos a uma parcela de pessoas que tem um comportamento completamente avesso ao que prega a moral e os bons costumes.

E mais, alguém que juntamente com o Rodrigo da Cunha Pereira, há 22 anos, fundaram o IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família.

Atualmente a maior agremiação do mundo, com mais de 15 mil inscritos.

Pois é, e foi justamente a busca de espaço, em um até então reduto exclusivamente masculino, que me chocou!

Mas não podia usar toga por usar saia!

O engraçado é que, depois que entrei, podia usar toga, mas não podia usar calças compridas.

E a luta que tive que travar, a rejeição que sofri, gerou em mim uma hipersensibilidade frente a preconceitos de qualquer ordem.

Foi o que me fez feminista, uma ativista dos direitos humanos.

No exercício da atividade profissional percebi que a discriminação não era somente contra o ingresso da mulher na magistratura.

A discriminação era contra todas as mulheres, a discriminação estava na lei, que afirmava ser o homem “ o cabeça do casal, o chefe da sociedade conjugal”.

Havia o conceito de “mulher honesta e virgem”.

Em caso de adultério, o feminicídio autorizava a absolvição por legítima defesa da honra.

A mulher reconhecida como culpada pela separação, perdia a guarda dos filhos, o nome do marido que tinha sido obrigada a adotar, não tinha direito a alimentos.

Já o homem trair a mulher não gerava qualquer consequência.

Aliás, esta disparidade é uma das grandes questões de gênero.

Nada a ver com ideologia de gênero, por favor! Esta invenção mentirosa para cancelar retrocessos.

O fato é que os homens são incentivados, desde muito cedo, ao livre exercício da sexualidade, tanto antes como fora do casamento.

Os pais querem que o filho seja um pegador.

Já as meninas têm que serem puras, comportadas, obedientes e... se manterem com as pernas fechadas!

Por isso a forma de ofender alguém diz com estes estereótipos.

Ofende-se um homem atribuindo a ele um agir contrário a este expectativa: é chamado de gay

Ofende-se uma mulher afirmando que ela age contra o comportamento esperado, com um cem número de adjetivações, também para lá de discriminatórias.

Isto porque as pessoas são criadas para casar e permanecerem juntos, procriando, até que a morte os separe: na pobreza, na doença e na tristeza!

Só que a tentativa legal de manter as pessoas dentro das estruturas de convívio formatadas pelo Estado, nunca deu resultado.

A punição a quem desobedecia a lei era, não permitir o reconhecimento dos filhos ilegítimos.

Os concubinatos – vínculos formados fora do casamento – não eram reconhecidos como uma entidade familiar.

E foi assim que a Justiça fez milhões de crianças e de mulheres famintas!

Com tudo isso a sociedade conviveu por décadas, como se fosse algo mais do que natural.

Aliás, ainda é o que acontece com as famílias simultâneas e o poliamor.

O não reconhecimento de direitos e consequente não imposição de deveres e obrigações, gera uma perversa invisibilidade.

E, se a finalidade do casamento era a procriação, claro que uniões inférteis jamais poderiam ser aceitas como família.

Daí a enorme aversão aos vínculos formados por pessoas do mesmo sexo: por não poderem procriar.

Só que agora podem! Existem as modernas técnicas de reprodução assistida, também se pode ter filhos via adoção.

Mas longa foi a trajetória.

Primeiro houve a reconstrução do conceito de família pelo IBDFAM: o afeto é o que evidencia os vínculos conjugais e parentais.

Depois foi fácil evidenciar que as uniões de pessoas do mesmo sexo também são vínculos afetivos.

Daí o neologismo, Homoafetividade.

Até porque sexo é o que menos se faz em uma relação!

Todos os avanços ocorreram a partir deste século.

Primeiro ocorreu o deslocamento da competência das Varas Cíveis para as Varas de Família.

Depois foi o reconhecimento de que tratava-se de uma união estável e não mera sociedade de fato.

Daí a inserção no âmbito de tutela do Direito das Famílias – assim, no plural.

Em 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união homoafetiva como uma entidade familiar.

No mesmo ano o Superior Tribunal de Justiça admitiu o casamento, sem a necessidade de conversão de uma união estável.

Até que em 2015 o Conselho Nacional de Justiça proibiu que fosse negado acesso ao casamento.

Todas estas conquistas foram espetaculares.

Mas não são suficientes.

Por isso precisamos continuar lutando para que em tempos tão bicudos como os que estamos vivendo agora, ocorram retrocessos.

Afinal, todos têm direito de ser felizes.

Amar quem desejar, viver com quem quiser.

E este é o maior compromisso do Estado.

Assegurar a todos o direito fundamental à felicidade.